

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO

*QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER EXECUTIVO DE LUCAS
DO RIO VERDE – MT E A
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA
PORTAL DA SOBRIEDADE.*

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado neste município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PORTAL DA SOBRIEDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.974/0001-94, com sede na Rodovia MT 449, KM 15, Itambiquara, na cidade Lucas do Rio Verde - MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ADELAR COMIRAN, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado neste município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram o presente *Termo de doação e entrega de veículo*, que reger-se-á pela Lei Municipal nº 3.040/2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Fiat/Doblô, placa QBC 4889, ano de fabricação 2014 e ano de modelo 2014, com inscrição no patrimônio do Poder Executivo sob nº 21834, autorizado pela Lei Municipal nº 3.040/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – DO DOADOR/ MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

- a) entregar o veículo à Associação Terapêutica Portal da Sobriedade em perfeitas condições de uso;
- b) no ato da entrega, repassar à Associação Terapêutica Portal da Sobriedade o recibo de transferência, devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

II – DA DONATÁRIA/ ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PORTAL DA SOBRIEDADE:

- a) receber o veículo Fiat/Doblô, placa QBC 4889, ano de fabricação 2014 e ano de modelo 2014, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo;



- b) fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
- c) cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições, assumindo total responsabilidade sobre o bem a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

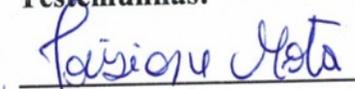
Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

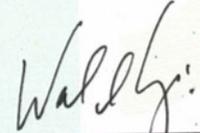
Lucas do Rio Verde/MT, 28 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PORTAL DA SOBRIEDADE
Adelar Comiran
Presidente

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: _____


Nome: **WALTER LUCAS MARRONIZI**
CPF: _____